

CONDIÇÕES

a) Aluguer mínimo

Um dia (qualquer fração do dia seja no começo ou no final do aluguer é considerado como dia completo).

b) Idade (mínimo)

23 anos com um ano de c. de condução.

c) Anulações

Para os alugueres confirmados devem ser feitas pelo menos 3 dias antes do começo do aluguer.

d) Reservas

Os termos de aluguer, datas de entrega e devolução, constituem um compromisso.

e) Pagamento

O valor da caução deve corresponder ao valor total dos dias de aluguer (com extras).

f) Documentos e equipamentos

A viatura é entregue com o conta quilómetros selado e as ferramentas normais, uma roda sobressalente, cinco pneus marcos sem defeitos visíveis e toda a documentação referente à respetiva viatura.

g) Conservação da viatura

O cliente assume a responsabilidade do bom uso e conservação da viatura, verificando com regularidade o óleo, a bateria, os pneus, a água do radiador, etc.

h) Devolução da viatura

O aluguer termina no dia fixado no contrato se desejar alterar o período de aluguer deve avisar previamente a Firma. A viatura deve ser entregue no local estabelecido em que se encontrava à saída, excetuando o uso normal.

i) Avarias

Todas as avarias que não sejam provocadas pelo desgaste normal do carro, correm por conta do cliente. Qualquer dano causado por choque na parte inferior da viatura, jantes e tampons será da responsabilidade do cliente.

j) Acidentes

Em caso de acidente, o cliente, compromete-se a informar telefonicamente a firma e confirmar por carta no prazo de 24 horas e ainda a dar todos os conhecimentos às autoridades locais.

k) Disposições gerais

O cliente obriga-se a empregar a viatura somente no seu uso pessoal, e deve respeitar as leis portuguesas.

l) É a cargo do cliente

O combustível recolhas em garagens, as lavagens da viatura e ainda as multas durante o período do aluguer.

m) Seguros

Os preços incluem Seguros de Responsabilidade Civil até ao montante contratado.

n) Seguro de Colisão (CDW):

O locatário é responsável pelos danos causados à viatura ZeniRent em resultado de um acidente.

Este poderá aceitar a Cláusula de Cobertura para Danos de colisão (CDW), mediante o pagamento de uma taxa adicional, sendo neste caso apenas responsável até o valor da franquia obrigatória por danos na viatura.

Porém, mesmo que o locatário tenha aceite a Cláusula CDW, este será sempre responsável quando ocorrem situações de dolo ou negligéncia grave, tais como condução sob influência de álcool, estupefacientes e quaisquer outras substâncias que afetem a capacidade de reação bem como em caso de infrações graves do código de Estrada e Legislação complementar em vigor que ponham em risco a segurança de condução e/ou do veículo.

o) FURTO, FOGO OU ATOS DE VANDALISMO - (TP):

Em caso de furto da viatura ZeniRent ou de partes do mesmo, fogo ou atos de vandalismo, o Locatário será responsável pela totalidade dos danos.

O Locatário poderá aceitar a Cláusula Proteção Contra Furto(TP), mediante o pagamento de uma taxa adicional, caso em que fica desobrigado do pagamento de todos os danos acima do valor da franquia mínima.

Ainda que o Locatário tenha subscrito a Cláusula TP, este é sempre responsável por danos resultantes de situações de uso ou apropriação indevidos da viatura ZeniRent, da sua utilização por condutor adicional não autorizado e sempre que o Locatário atue com dolo ou negligéncia grave, nomeadamente quando abandone a viatura deixando a chave na ignição e/ou as portas e vidros abertos.

p) Taxa Super CDW - (SCDW):

Ao pagar a taxa do SCDW em conjunto com o CDW e TP, o cliente reduz a franquia máxima obrigatória para o valor de 50,00€. Porém, mesmo que o locatário tenha aceite a Cláusula SCDW, este será sempre responsável quando ocorram situações de dolo ou negligéncia grave.

q) Cobertura de Danos para Para-Brisas (WDW):

A cobertura que isenta o cliente de danos causados nos pára-brisas, desde que não ocorra, situação de dolo ou negligéncia grave.

DEVOUÇÃO DA VIATURA "CHECK-IN":

A devolução da viatura "Check-In" deverá obrigatoriamente ser efectuada pelo cliente, junto de um representante da ZeniRent.

Quando tal não se verificar o cliente será responsável pelos danos apresentados na viatura, independentemente de ter adquirido as coberturas CDW, SCDW e TP.

O não cumprimento das obrigações enunciadas nesta adenda implica a exclusiva responsabilidade do locatário, mesmo em caso de subscrição das cláusulas CDW (Dispensa de Indemnização por Colisão), SCDW (Super Isenção de Franquia), WDW (Cobertura de Danos para Pára-Brisas) e/ou TP (Proteção Contra Furto).

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES:

O aluguer termina – No dia fixado pelo cliente, ao iniciar o mesmo. Se desejar prolongar o período de aluguer, deve avisar previamente o proceder ao pagamento da respetiva extensão. Se assim não proceder consideramos o carro como desaparecido e procederemos à devida comunicação às autoridades. As multas e penalidades provenientes de infração às disposições legais são da responsabilidade do cliente.

CONDITIONS

a) Minimum de location

Un jour quelle que soit l'heure de la location.

b) Age (minimum)

23 ans.

c) Annulations

Pour les locations confirmées les annulations devront se faire 3 jours avant le commencement de la location.

d) Reserves

Les détails de location, de remise et de révolution, constituent un engagement.

e) Payements

L'importance à payer doit correspondre au total des journées de loyer avec les "extras".

f) Documents et équipements

L'automobile est remise avec le compteur kilométrique scellé, les outils normaux, une roue de rechange, cinq pneus marqués et sans défauts visibles et toute la documentation relative à la voiture respective.

g) Conservation de la voiture

Le client prend le responsable du bon usage et conservation de la voiture, s'engageant à vérifier l'huile, la batterie, les pneus, le niveau du radiateur, etc.

h) Devolution de la voiture

Le location termine au jour fixé dans le contrat fait par le client. Si l'on désire modifier la période de location, il doit aviser la direction au préalable. La voiture doit être remise dans le état même bon état qu'elle se trovait à la sortie exceptant l'usure normal.

i) Dégâts

Tous les dégâts qui ne sont pas provoqués par une usure normale du matériel, seront aux frais du client. Tous les dommages dus à des chocs et qui habitent la partie inférieure de la voiture, jantes et tampons seront payés par le client qui est le seul et unique responsable.

j) Accidents

En cas d'accident, le client doit s'engager à informer par le téléphone la firme et confirmer par écrit dans le délai de 24 heures. Il doit encore s'engager à donner tous les renseignements aux locataires.

k) Disposition généraux

Le client est obligé d'utiliser la voiture seulement dans son usage personnel et doit respecter les lois des pays dans lesquels est à voyager.

l) Est à la charge du client

L'essence, le garage, les lavages et encore toutes contraventions durant le périodes de la location.

m) Assurance

Il est compris dans nos prix, une assurance de Responsabilité Civile.

n) ACCIDENT (CDW):

Le locataire est responsable de dommages causés sur le véhicule ZeniRent suite à un accident.

Il pourra souscrire à la Clause de suppression de Franchise (CDW) par le règlement d'une taxe supplémentaire, et sa responsabilité ne sera alors engagée que pour les dégâts soufferts dans le limite de vales de la franchise minimum. Toutefois, et même si le Locataire a souscrit à la Clause CDW, il restera entièrement responsable des accidents survenus en raison de dol ou négligence grave, tels que l'endroit l'influence de l'alcool, stupéfiants, ou autres substances qui affectent sa capacité de réaction, ou encore en cas de violations graves au Code de la Route ainsi qu'à la législation complémentaire en vigueur.

o) VOL, INCENDIE OU ACTS DE VANDALISME (TP):

En cas de vol du véhicule ZeniRent ou de pièces du véhicule, d'indendie ou actes de vandalisme, le Locataire sera responsable de l'ensemble des dommages subis.

Le Locataire pourra souscrire à la Clause Protection contre le Vol (TP) apr le règlement d'une taxe supplémentaire, et sa responsabilité ne sera alors engagée que pour les dégâts soufferts dans la limite de la valeur de la franchise minimum.

Même si le Locataire a souscrit à la Clause TP.

Il restera entièrement responsable des dommages dus à un mauvais usage ou appropriation du véhicule ZeniRent, à son utilisation par un conducteur supplémentaire qui n'est pas permis et chaque fois qu'il aura agi de façon dolosiv ou fait preuve de négligence grave, notamment en abandonnant le véhicule avec la clé sur les portes les vitres ouvertes.

p) CDW SUPER CDW - (SCDW):

Le client qui a acheté le CDW Super, CDW et TP réduira la valeur obligatoire déductible par le maximum obligatoire déductible dans la valeur de 50,00€.

q) RENONCIATION DU DÉGAT DU PARE-BRISE (WDW):

Cette couverture fournit si a acheté au début du loyer aucune charge pour dégât du pare-brise.

Le présent document énonce les Conditions Générales de Location des Véhicules ZeniRent et vise à informer le Locataire sur les procédures à adopter en cas d'accident, vol, incendie ou actes de vandalisme. Il n'exclut pas la lecture des Conditions Générales de Location des Véhicules ZeniRent, qui reste obligatoire.

L'inobservation de ces obligations entraînera la responsabilité exclusive du locataire, même en cas de souscription à la clause de CDW (Suppression de Franchise), WDW (Renonciation du dégât du pare-brise), SCDW (De Total e Suppression de Franchise) et/ou TP (Protection contre Vol).

CONDICIONES

a) Aluguer mínimo

Um dia (qualquer fração do dia seja no começo ou no final do aluguer é considerado como dia completo).

b) Idade (mínimo)

23 anos com um ano de c. de condução.

c) Anulações

Para os alugueres confirmados devem ser feitas pelo menos 3 dias antes do começo do aluguer.

d) Reservas

Os termos de aluguer, datas de entrega e devolução, constituem um compromisso.

e) Pagamento

O valor da caução deve corresponder ao valor total dos dias de aluguer (com extras).

f) Documentos e equipamentos

A viatura é entregue com o conta quilómetros selado e as ferramentas normais, uma roda sobressalente, cinco pneus marcos sem defeitos visíveis e toda a documentação referente à respetiva viatura.

g) Conservação da viatura

O cliente assume a responsabilidade do bom uso e conservação da viatura, verificando com regularidade o óleo, a bateria, os pneus, a água do radiador, etc.

h) Devolução da viatura

O aluguer termina no dia fixado no contrato se desejar alterar o período de aluguer deve avisar previamente a Firma. A viatura deve ser entregue no local estabelecido em que se encontrava à saída, excetuando o uso normal.

i) Avarias

Todas as avarias que não sejam provocadas pelo desgaste normal do carro, correm por conta do cliente. Qualquer dano causado por choque na parte inferior da viatura, jantes e tampons será da responsabilidade do cliente.

j) Acidentes

Em caso de acidente, o cliente, compromete-se a informar telefonicamente a firma e confirmar por carta no prazo de 24 horas e ainda a dar todos os conhecimentos às autoridades locais.

k) Disposições gerais

O cliente obriga-se a empregar a viatura somente no seu uso pessoal, e deve respeitar as leis portuguesas.

l) É a cargo do cliente

O combustível recolhas em garagens, as lavagens da viatura e ainda as multas durante o período do aluguer.

m) Seguros

Os preços incluem Seguros de Responsabilidade Civil até ao montante contratado.

n) Seguro de Colisão (CDW):

O locatário é responsável pelos danos causados à viatura ZeniRent em resultado de um acidente.

Este poderá aceitar a Cláusula de Cobertura para Danos de colisão (CDW), mediante o pagamento de uma taxa adicional, sendo neste caso apenas responsável até o valor da franquia obrigatória por danos na viatura.

Porém, mesmo que o locatário tenha aceite a Cláusula CDW, este será sempre responsável quando ocorrem situações de dolo ou negligéncia grave, tais como condução sob influência de álcool, estupefacientes e quaisquer outras substâncias que afetem a capacidade de reação bem como em caso de infrações graves do código de Estrada e Legislação complementar em vigor que ponham em risco a segurança de condução e/ou do veículo.

o) FURTO, FOGO OU ATOS DE VANDALISMO - (TP):

Em caso de furto da viatura ZeniRent ou de partes do mesmo, fogo ou atos de vandalismo, o Locatário será responsável pela totalidade dos danos.

O Locatário poderá aceitar a Cláusula Proteção Contra Furto(TP), mediante o pagamento de uma taxa adicional, caso em que fica desobrigado do pagamento de todos os danos acima do valor da franquia mínima.

Ainda que o Locatário tenha subscrito a Cláusula TP, este é sempre responsável por danos resultantes de situações de uso ou apropriação indevidos da viatura ZeniRent, da sua utilização por condutor adicional não autorizado e sempre que o Locatário atue com dolo ou negligéncia grave, nomeadamente quando abandone a viatura deixando a chave na ignição e/ou as portas e vidros abertos.

p) Taxa Super CDW - (SCDW):

Ao pagar a taxa do SCDW em conjunto com o CDW e TP, o cliente reduz a franquia máxima obrigatória para o valor de 50,00€. Porém, mesmo que o locatário tenha aceite a Cláusula SCDW, este será sempre responsável quando ocorram situações de dolo ou negligéncia grave.

q) Cobertura de Danos para Para-Brisas (WDW):

A cobertura que isenta o cliente de danos causados nos pára-brisas, desde que não ocorra, situação de dolo ou negligéncia grave.

DEVOUÇÃO DA VIATURA "CHECK-IN":

A devolução da viatura "Check-In" deverá obrigatoriamente ser efectuada pelo cliente, junto de um representante da ZeniRent.

Quando tal não se verificar o cliente será responsável pelos danos apresentados na viatura, independentemente de ter adquirido as coberturas CDW, SCDW e TP.

O não cumprimento das obrigações enunciadas nesta adenda implica a exclusiva responsabilidade do locatário, mesmo em caso de subscrição das cláusulas CDW (Dispensa de Indemnização por Colisão), SCDW (Super Isenção de Franquia), WDW (Cobertura de Danos para Pára-Brisas) e/ou TP (Proteção Contra Furto).

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES:

O aluguer termina – No dia fixado pelo cliente, ao iniciar o mesmo. Se desejar prolongar o período de aluguer, deve avisar previamente o proceder ao pagamento da respetiva extensão. Se assim não proceder consideramos o carro como desaparecido e procederemos à devida comunicação às autoridades. As multas e penalidades provenientes de infração às disposições legais são da responsabilidade do cliente.

CONDITIONS

a) Minimum de location

Un jour quelle que soit l'heure de la location.

b) Age (minimum)

23 ans.

c) Annulations

Pour les locations confirmées les annulations devront se faire 3 jours avant le commencement de la location.

d) Reserves

Les détails de location, de remise et de révolution, constituent un engagement.

e) Payements

L'importance à payer doit correspondre au total des journées de loyer avec les "extras".

f) Documents et équipements

L'automobile est remise avec le compteur kilométrique scellé, les outils normaux, une roue de rechange, cinq pneus marqués et sans défauts visibles et toute la documentation relative à la voiture respective.

g) Conservation de la voiture

Le client prend le responsable du bon usage et conservation de la voiture, s'engageant à vérifier l'huile, la batterie, les pneus, le niveau du radiateur, etc.

h) Devolution de la voiture

Le location termine au jour fixé dans le contrat fait par le client. Si l'on désire modifier la période de location, il doit aviser la direction au préalable. La voiture doit être remise dans le état même bon état qu'elle se trovait à la sortie exceptant l'usure normal.

i) Dégâts

Tous les dégâts qui ne sont pas provoqués par une usure normale du matériel, seront aux frais du client. Tous les dommages dus à des chocs et qui habitent la partie inférieure de la voiture, jantes et tampons seront payés par le client qui est le seul et unique responsable.

j) Accidents

En cas d'accident, le client doit s'engager à informer par le téléphone la firme et confirmer par écrit dans le délai de 24 heures. Il doit encore s'engager à donner tous les renseignements aux locataires.

k) Disposition généraux

Le client est obligé d'utiliser la voiture seulement dans son usage personnel et doit respecter les lois des pays dans lesquels est à voyager.

l) Est à la charge du client

L'essence, le garage, les lavages et encore toutes contraventions durant le périodes de la location.

m) Assurance

Il est compris dans nos prix, une assurance de Responsabilité Civile.

n) ACCIDENT (CDW):

Le locataire est responsable de dommages causés sur le véhicule ZeniRent suite à un accident.

Il pourra souscrire à la Clause de suppression de Franchise (CDW) par le règlement d'une taxe supplémentaire, et sa responsabilité ne sera alors engagée que pour les dégâts soufferts dans le limite de vales de la franchise minimum.

Toutefois, et même si le Locataire a souscrit à la Clause CDW, il restera entièrement responsable des accidents survenus en raison de dol ou négligence grave, tels que l'endroit l'influence de l'alcool, stupéfiants, ou autres substances qui affectent sa capacité de réaction, ou encore en cas de violations graves au Code de la Route ainsi qu'à la législation complémentaire en vigueur.

o) VOL, INCENDIE OU ACTS DE VANDALISME (TP):

En cas de vol du véhicule ZeniRent ou de pièces du véhicule, d'indendie ou actes de vandalisme, le Locataire sera responsable de l'ensemble des dommages subis.

Le Locataire pourra souscrire à la Clause Protection contre le Vol (TP) par le règlement d'une taxe supplémentaire, et sa responsabilité ne sera alors engagée que pour les dégâts soufferts dans la limite de la valeur de la franchise minimum.

Même si le Locataire a souscrit à la Clause TP.

Il restera entièrement responsable des dommages dus à un mauvais usage ou appropriation du véhicule ZeniRent, à son utilisation par un conducteur supplémentaire qui n'est pas permis et chaque fois qu'il aura agi de façon dolosiv ou fait preuve de négligence grave, notamment en abandonnant le véhicule avec la clé sur les portes les vitres ouvertes.

p) CDW SUPER CDW - (SCDW):

Le client qui a acheté le CDW Super, CDW et TP réduira la valeur obligatoire déductible par le maximum obligatoire déductible dans la valeur de 50,00€.

q) RENONCIATION DU DÉGAT DU PARE-BRISE (WDW):

Cette couverture fournit si a acheté au début du début du loyer aucune charge pour dégât du pare-brise.

Le présent document énonce les Conditions Générales de Location des Véhicules ZeniRent et vise à informer le Locataire sur les procédures à adopter en cas d'accident, vol, incendie ou actes de vandalisme. Il n'exclut pas la lecture des Conditions Générales de Location des Véhicules ZeniRent, qui reste obligatoire.

L'inobservation de ces obligations entraînera la responsabilité exclusive du locataire, même en cas de souscription à la clause de CDW (Suppression de Franchise), WDW (Renonciation du dégât du pare-brise), SCDW (De Total e Suppression de Franchise) et/ou TP (Protection contre Vol).

CONDITIONS

a) Minimum rental

One day (part of the day, either at start or end rental, is considered a rental day in each case).

b) Age (minimum)

23 years.

c) Cancellations

For Cormirred rentals must be made at least 3 days before date of starting.